



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

DECRETO Nº 6.111, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a suplementação de crédito no orçamento/programa vigente.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.384, de 09 de dezembro de 2020,

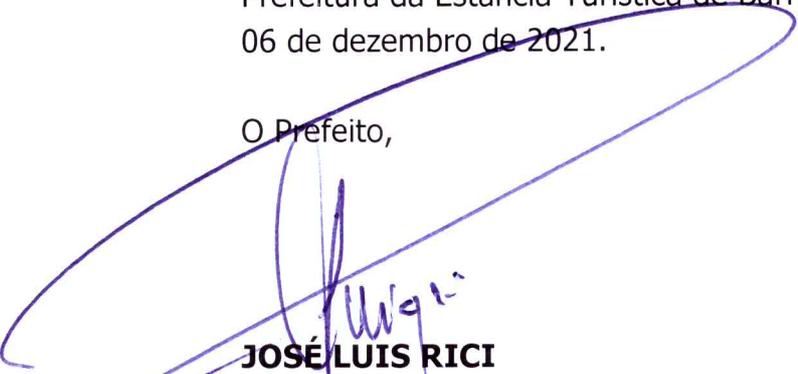
D E C R E T A:

Art. 1º Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais), sendo as especificações das suplementações e anulações as discriminadas nos anexos que este acompanham.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
06 de dezembro de 2021.

O Prefeito,



JOSÉ LUIS RICI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.



ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
SUPLEMENTACAO						
33.01.00	3.3.50.00.00	10 301 1009 - 2039	05	01123	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	79.000,00
TOTAL						79.000,00

RECURSOS UTILIZADOS						
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	ANULACAO	SUPERAVIT FINANCEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORÇAMENTARIO	TOTAL	
0,00	79.000,00	0,00	0,00	0,00	79.000,00	

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
ANULACAO DE DOTACOES						
33.01.00	4.4.90.00.00	10 301 1009 - 2317	05	01413	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	37.000,00
33.01.00	4.4.90.00.00	10 301 1015 - 2316	05	01414	AMPLIACAO DE UNIDADES DE SAUDE	19.000,00
33.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1010 - 2001	05	01456	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE	7.000,00
33.01.00	4.4.90.00.00	10 301 1009 - 2317	05	01660	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.000,00
TOTAL						79.000,00

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO) CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
UNIDADE		ECON.	NAT.	DE			RS
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	DESP.	APLIC.				
10						SAUDE	
10.301						ATENCAO BASICA	
10.301	1009					GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE	
10.301	1009.2039					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	50		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU	
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	79.000,00
TOTAL GERAL							79.000,00



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ANEXO II							CREDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)							RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ORGÃO	:	33.00	SECRETARIA DE SAUDE					
UNIDADE	:	33.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$	
		DESP.	APLIC.					
10						SAUDE		
10.301						ATENCAO BASICA		
10.301	1009					GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE		
10.301	1009.2317					AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMA		
		4				DESPESAS DE CAPITAL		
		4	4			INVESTIMENTOS		
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	-53.000,00	
10.301	1010					ATENCAO BASICA		
10.301	1010.2001					ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	-7.000,00	
10.301	1015					INVESTIMENTOS		
10.301	1015.2316					AMPLIACAO DE UNIDADES DE SAUDE		
		4				DESPESAS DE CAPITAL		
		4	4			INVESTIMENTOS		
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	-19.000,00	
TOTAL GERAL							-79.000,00	